

>> *Temática Especial*

A juventude vítima de homicídios na cidade de João Pessoa

Italo de Oliveira Guedes¹

Maria de Fátima Pereira Alberto²

Rafaela Rocha da Costa³

Resumo:

A partir dos anos 2000, o Nordeste torna-se a região com maiores índices de homicídios do país. As vulnerabilidades a que os jovens estão expostos têm relação com a desigualdade social e consequente deficiência na oferta de serviços básicos. Este artigo busca analisar as características da juventude assassinada em João Pessoa a partir de levantamento de dados da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (período de 2014 a 2017). As análises aconteceram com base nas informações sócio demográficas dos sujeitos assassinados e dados como o local de ocorrência do fato e o tipo de arma utilizada. A juventude aparece como principal vítima de violência em João Pessoa, representando 53,28% do total de vítimas, sendo 94,43% deles do sexo masculino e 92,39% executados através de armas de fogo. Percebe-se que há certa padronização na mortalidade da juventude e que esta problemática se relaciona com a desigualdade social, evidenciada, sobretudo, a partir da grande incidência de homicídios em poucos bairros da cidade, onde estes apresentavam baixos índices relativos a aspectos de condições de vida da população. Os resultados obtidos mostram que a discussão acerca desta temática não pode ser descontextualizada ou realizada a partir de um padrão individual de comportamento.

Palavras-chave:

Juventude. Homicídio. Vulnerabilidade. Desigualdade social.

The youth victim of homicide in João Pessoa city

Abstract: *As of the 2000s, the Northeast became the region with the highest homicide rates in the country. The vulnerabilities that young people are exposed to are related to social inequality and the consequent deficiency in the provision of basic services. This article seeks to analyze the characteristics of the murdered youth in João Pessoa based on data collected by the Paraíba Secretariat of Security and Social Defense (2014-2017 period). The analyzes took place based on the socio-demographic information of the murdered subjects and data such as the location of the fact and the type of weapon used. Youth appears as the main victim of violence in João Pessoa, representing 53.28% of the total*

1 Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: italo_guedes@hotmail.com. ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-7491-7266>.

2 Doutora em Sociologia, Professora titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: jfalberto89@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-2515-9571>.

3 Doutoranda em Psicologia Social, Professora do curso de Psicologia na Universidade do Estado de Minas Gerais. E-mail: rafaelarer@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6148-0787>.

victims, 94.43% of whom are male and 92.39% executed through firearms. It is noticed that there is a certain standardization in youth mortality and that this problem is related to social inequality, evidenced, above all, from the high incidence of homicides in a few neighborhoods in the city, where they had low rates related to aspects of health conditions. population life. The results obtained show that the discussion about this theme cannot be decontextualized or carried out based on an individual pattern of behavior.

Keywords: Youth. Murder. Vulnerability. Social Inequality.

La juventud víctima de homicidios en la ciudad de João Pessoa

Resumen: A partir de la década de 2000, el noreste se convirtió en la región con las tasas de homicidio más altas del país. Las vulnerabilidades a las que están expuestos los jóvenes están relacionadas con la desigualdad social y la consecuente deficiencia en la provisión de servicios básicos. Este artículo busca analizar las características de los jóvenes asesinados en João Pessoa a partir de los datos recopilados por la Secretaría de Seguridad y Defensa Social de Paraíba (período 2014-2017). Los análisis se realizaron a partir de la información sociodemográfica de los sujetos asesinados y datos como la ubicación del hecho y el tipo de arma utilizada. Los jóvenes aparecen como la principal víctima de la violencia en João Pessoa, representando el 53,28% del total de víctimas, de los cuales el 94,43% son hombres y el 92,39% ejecutados con armas de fuego. Se advierte que existe una cierta estandarización en la mortalidad juvenil y que este problema está relacionado con la desigualdad social, evidenciado, sobre todo, por la alta incidencia de homicidios en unos pocos barrios de la ciudad, donde tenían bajas tasas relacionadas con aspectos de condiciones de salud vida de la población. Los resultados obtenidos muestran que la discusión sobre este tema no se puede descontextualizar ni realizar en base a un patrón de comportamiento individual.

Palabras clave: Juventud. Asesinato. La Vulnerabilidad. Desigualdad Social.

Introdução

O debate acerca da segurança pública está cada vez mais em evidência, sobretudo pelos dados alarmantes, que colocam o Brasil como o quinto país com o maior índice de homicídios em todo mundo (CERQUEIRA *et al.*, 2018). Em decorrência disso, debates como a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos – que se estendem desde 1993, com a Proposta de Emenda Constitucional 171/93 – mostram que, com frequência, atribui-se aos jovens a responsabilidade pelos elevados números relativos à violência no Brasil.

Porém, os dados divulgados pelo Atlas da Violência (2019) mostram que a juventude se configura como a principal vítima dos homicídios. No contexto brasileiro, no ano de 2017, ocorreram 65.602 assassinatos (36,1 a cada 100 mil habitantes), representando um crescimento de 36,1% no período de 2007 a 2017. Desse total de homicídios, 35.783 (54,55%) foram cometidos contra jovens, fazendo com que a taxa de homicídios nessa faixa etária chegasse a 69,9 a cada 100 mil habitantes. Na Paraíba, ainda em 2017, a taxa de homicídios contra a população jovem era de 72 a cada 100 mil habitantes, apresentando um aumento em relação ao ano anterior e superando a média nacional (CERQUEIRA *et al.*, 2019).

No Brasil, então, constata-se a existência de um padrão de mortalidade, composto por homens, jovens e negros (BEATO; MARINHO, 2007; RATTON; TORRES; BASTOS, 2011). Além disso, as mortes desses sujeitos não são consideradas, a princípio, como uma violência, visto que a posição social ocupada por eles é que se coloca como aspecto fundamental na determinação de qual o seu destino (PAIVA, 2015).

Diante dessas questões, o presente estudo buscou debater aspectos pertinentes à juventude que vem sendo assassinada em João Pessoa, além de olhar para problemática do homicídio na juventude de uma maneira que enxergue esse jovem como principal vítima desses delitos e reais sujeitos de direitos – como preconizado na Constituição Federal (1988), *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990) e *Estatuto da Juventude* (2013) –, evitando o processo de criminalização que está tão presente no senso comum.

Por fim, os dados obtidos através dessa pesquisa contribuem para compreensão de quem são esses jovens, quais são os desafios enfrentados por eles e como os diversos contextos sociais da população mais pobre impactam no desenvolvimento da juventude.

Evolução dos homicídios

No contexto brasileiro, a quantidade de crimes letais começou a crescer drasticamente a partir dos anos 1980 e assim seguiu nas décadas de 1990 e 2000. Zaluar (2007) traz que tal crescimento se deve a questões ligadas à pobreza e desigualdade social, inércia institucional e ao envolvimento no tráfico de drogas. Outros autores evidenciam a importância de olhar para desigualdade social como aspecto fundante da violência letal (FREITAS; BRASIL; ALMEIDA, 2012; OLIVEIRA, 2018). Como fruto desse processo de segregação que parte da desigualdade social, há ainda estudiosos que relatam a problemática da política de “guerra às drogas”, que surge como uma política de Estado voltada para população negra e pobre, que criminaliza e extermina esses sujeitos mesmo diante da ausência de ações estatais que promovam o bem-estar social, como políticas de assistência, saúde, educação, moradia, lazer, entre outras (BARROS; BENÍCIO, 2017; PAIVA; MIRANDA, 2017).

Além disso, o mercado de drogas ilícitas dentro de facções se consolidou devido à expansão desses grupos para diversas regiões e estados do Brasil (SANTOS, 2015) e que, apesar de arriscado, o trabalho no tráfico se configura como uma forma de pertencimento dos jovens a uma sociedade que tem como prioridade a valorização do capital e do consumo (DIMENSTEIN; ZAMORA; VILHENA, 2004). O jovem trabalhador do tráfico de drogas não entra no mundo do crime, mas, sim, no mundo do trabalho e, mesmo sendo fora da lei, ainda permanece como mundo do trabalho (FEFFERMANN, 2008). Ademais, a inserção dessa juventude no mercado de drogas ilícitas demonstra ir ao encontro de uma população que sofre com as elevadas taxas de desemprego, visto que a parcela de desempregados na população de 18 a 24 anos é de 25,2%, mais que o dobro da parcela da população geral (11,6%), segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) (IBGE, 2019).

É preciso ressaltar que essa dinâmica de crescimento dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) veio se invertendo neste século, quando a região Nordeste passou a ter as maiores taxas de homicídios do país. Até o ano 2000, era o Sudeste que elevava a média nacional (SILVEIRA-NETO *et al.*, 2014). Buscando explicar esse crescimento dos índices de violência no Nordeste, uma das possíveis causas pode estar ligada ao processo de migração do crime organizado da região Sudeste para o Nordeste, como, por exemplo, no caso da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), que, tendo origem no Estado de São Paulo, expande-se para os demais estados da federação, ampliando, sobretudo, o comércio ilegal de armas de fogo, que é a principal causa de homicídios na juventude (COSTA, 2012 apud SANTOS, 2015; NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Sendo assim, alguns autores chamam a atenção para a importância de compreender o fenômeno da violência letal como algo multifacetado, polissêmico e multicausal, evitando discussões que sejam descontextualizadas e olhadas a partir de uma única compreensão, visto que diversos fatores podem fazer com que essas taxas se elevem no Brasil e na América Latina (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2011; MINAYO, 2002; DIMENSTEIN *et al.*, 2005).

Processos sociais e características da juventude assassinada

Para além dos dados acerca da violência letal que vitimiza a juventude no Brasil, é preciso compreender quem é, de fato, esse jovem que está morrendo e porque esse fenômeno atinge, em sua maioria, um grupo de locais tão específicos, buscando entender também os processos micro e macrosociais que envolvem essa violência. O Atlas da Violência (2019) – documento mais recente acerca dos homicídios cometidos no Brasil – enfatiza também a desigualdade racial no Brasil, que se expressa claramente nos dados dos crimes letais cometidos no país, revelando que os jovens negros constituem o perfil mais frequente dos homicídios no Brasil, com 75,5% do total de vítimas de violência letal no país, chegando a uma taxa de 43,1 homicídios a cada 100 mil habitantes, contra 16 a cada 100 mil habitantes da população não negra. Além disso, 54,55% do total de homicídios foram cometidos contra jovens, fazendo com que o índice de homicídios dessa população chegasse a 69,9 a cada 100 mil habitantes.

Ratton *et al.* (2011) ainda discutem acerca da fragilidade das análises tradicionais dos homicídios, que os tratam como um padrão comportamental individual, negligenciando o porquê de algumas situações de homicídios se mostrarem mais comuns em alguns contextos e não sendo capazes de compreender o processo de mudança desses delitos no tempo e no espaço. Tais análises acabam por não trazer relevância teórica para explicar as razões das taxas de CVLI estarem apresentando um padrão de mudança que diverge nas diversas regiões e estados do Brasil.

Tratar essa questão a partir de uma análise individual desconsidera também o fato do Brasil ser o décimo país mais desigual do mundo e confirma a necessidade de um olhar que atente para as consequências das estruturas sociais, políticas e econômicas vigentes, atuando sobre as condições de trabalho, saúde, educação e demais aspectos relativos à vida social da classe trabalhadora (PAIVA; MIRANDA, 2017).

Além de olhar diretamente para o homicídio em si, é preciso levar em consideração a força de outros agentes nessa problemática, como o papel do Estado no processo de criminalização e extermínio dos jovens, o envolvimento dos jovens em atividade ilícitas/facções como forma de pertencimento e valorização dentro de uma sociedade que visa o capital e como esse mercado tem dado oportunidades à juventude (WACQUANT, 2003; PAIVA; MIRANDA, 2017; DIMENSTEIN; ZAMORA; VILHENA, 2004; ZALUAR, 2007).

Nessa lógica, o trabalho no tráfico de drogas segue a mesma dinâmica do trabalho considerado legal, marcado pela informalidade, porém, devido ao seu caráter ilegal, acaba por intensificar a lógica de exploração, dominação e opressão, combinado à constante exposição à sua faceta violenta, manifestada, sobretudo, na política de guerra às drogas (VILELA; BARROS, 2016). Diante disso, é preciso ressaltar que o jovem trabalhador do tráfico de drogas não entra no mundo do crime, mas, sim, no mundo do trabalho e, mesmo sendo fora da lei, ainda permanece como mundo do trabalho (FEFFERMANN, 2008).

Nesse sentido, outro aspecto importante nessa discussão é que a violência letal no Brasil apresenta uma especificidade no que diz respeito à territorialidade, onde as periferias urbanas aparecem como os locais de maior incidência desse tipo de delito (REIS, 2005; VARGAS, 2010; ALVES, 2014). No Ceará, por exemplo, em estudo realizado com dados acerca de homicídios de adolescentes de 12 a 18 anos, ficou evidenciado que 44% desses assassinatos ocorreram em apenas 17 bairros da capital cearense – equivalente a 4% da área total de Fortaleza –, de um total de 119 bairros que compõem a cidade e 73% ocorreram no bairro da própria vítima. Além disso, o mesmo estudo constatou que 73% desses adolescentes já haviam sido vítimas de alguma violência policial, evidenciando uma estigmatização da juventude negra e pobre por parte do Estado (COMITÊ CEARENSE..., 2016).

Dentro desse contexto, Wacquant (2003) denuncia o declínio daquilo que seria um Estado mais social, caracterizado pela implementação de políticas sociais¹, alocando recursos em áreas

¹ Wacquant (2003) faz tal análise a partir da realidade neoliberal dos Estados Unidos e que, apesar de trazer contribuições para análise do contexto brasileiro, também apresenta limitações devido às particularidades do Brasil.

como saúde, educação, habitação, transferência de renda com o objetivo de amenizar a situação de miséria vivida pela classe trabalhadora. No lugar desse Estado social, então, ganha força o Estado penal, caracterizado pelo crescimento de forças policiais e as prisões, por exemplo, e pela flexibilização e precarização do trabalho (WACQUANT, 2003). No Brasil, esse Estado penal se manifesta a partir de propostas e discussões como: redução da maioridade penal, endurecimento das ações dos agentes de segurança, superlotação do sistema penitenciário e unidades socioeducativas (PAIVA; MIRANDA, 2017).

Seguindo esta lógica, Mbembe (2003) cunha o conceito de “necropolítica”, afirmando que a sociedade cria mecanismos para existência de seres humanos passíveis de serem descartados, ou seja, indivíduos supérfluos e matáveis, ou o que Agamben (2010) considera como *Homo Sacer*: sujeitos cujas mortes podem ser sumárias, que estão fora da jurisdição humana e que todos os outros indivíduos da sociedade agem de forma superior. Na realidade brasileira, este grupo é composto por homens, pobres e negros, dando embasamento, assim, para discussão acerca da criminalização e extermínio de certos grupos sociais.

Estes sujeitos matáveis se constituem a partir de uma política de constante violação de direitos e de repressão por parte do Estado através das forças de segurança, que, numa proposta violenta de “guerra às drogas”, criou um perfil de pessoas consideradas potencialmente perigosas e colocou os bairros periféricos, sobretudo dos centros urbanos, como regiões de imposição de ações políticas de controle e retirada de direitos. Dessa maneira, os sujeitos que vivem nesses contextos passam a ter suas liberdades individuais, como o direito de ir e vir, cerceadas por causa dos conflitos entre Estado e facções criminosas. A “guerra contra as drogas” se configura muito mais como uma guerra contra os pobres, pois, mais do que combater crimes, busca-se aniquilar a figura do sujeito inimigo (PAIVA; MIRANDA, 2017; BARROS; BENÍCIO, 2017).

Criminalização da juventude

Nessa condição de ataque aos pobres, as estruturas macrossociais no Brasil, pautadas na estrutura de classes sociais e concentração de renda, se configuram como agentes perpetradores de situações de discriminação e exploração. Dentro do capitalismo, a garantia de direitos a partir das políticas sociais é capaz de promover uma redução da desigualdade, porém, se mostra ineficaz na extinção da estrutura de classes, que se configura como o motor que produz e reproduz todo tipo de desigualdade (BEHRING; BOSQUETTI, 2008; TELLES, SUGUIHIRO; BARROS, 2011). Assim, a efetivação de programas sociais tem reduzido o número de indigência no Brasil, aqueles sujeitos que possuem uma renda familiar per capita inferior a 25% do salário mínimo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008), porém não vem modificando a situação da pobreza e da desigualdade de maneira substancial (TELLES, SUGUIHIRO; BARROS, 2011).

Nessa perspectiva, percebe-se que as políticas sociais têm se voltado para resolução de urgências e riscos sociais, através de programas paliativos, que acabam substituindo ações reais de enfrentamento e de crítica social. Pode-se afirmar, então, que as políticas voltadas para juventude pobre têm assumido um caráter compensatório, pouco eficaz na modificação da estrutura de classes, responsável pela produção da desigualdade social dentro do sistema econômico vigente (TELLES, 2010; FREITAS; BRASIL; ALMEIDA, 2012).

Dessa maneira, Behring e Boschetti (2008) afirmam que as consequências da combinação entre a intensificação da pobreza, suposta falta de verbas e impactos para cobertura das políticas sociais são maléficas. É possível conceber os bairros periféricos como regiões sem Estado ou com um desinvestimento deste no que diz respeito às políticas de saúde, educação, moradia, trabalho, lazer e seguridade social, mantendo-se, prioritariamente, a presença estatal através das forças policiais, que atuam de maneira abusiva e discriminatória (PAIVA; MIRANDA, 2017). A convivência

com essa violência, que parte do Estado, tem gerado nas comunidades pobres um ambiente de enfado, desespero e desânimo, que, na juventude, ressoa como sensação de cerco social e raiva, que se intensifica com os intensos apelos midiáticos para o consumo como única forma de obter dignidade social (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

As manifestações da juventude contra tal processo abrem margem para que as respostas institucionais ganhem força em forma de repressão e criminalização. Com isso, seguindo a lógica dos Estados Unidos da América, cresce a política estatal de criminalização das consequências da miséria humana (WACQUANT, 2003), como visto no crescimento vertiginoso da população carcerária, que, segundo o INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017), apresentou um crescimento de 707% no período de 1990 a 2017 e é composta, em sua maioria, por jovens negros. Essa estocagem dos pobres no sistema penitenciário tem função de “regulação da miséria, armazenamento dos refugos do mercado para evitar a inquietação urbana nas grandes metrópoles” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 188).

Dentro dessa realidade, o Brasil se caracteriza por ser um país que carrega nas suas relações sociais, econômicas e políticas um grande clientelismo e paternalismo, restringindo a garantia de direitos humanos somente para burguesia, mantendo a tradição da sociedade brasileira de ser marcada pela dominação de uma classe sobre a outra, onde se beneficia pequenos grupos elitizados e se marginaliza e exclui a grande massa popular, intensificando a desigualdade social e o fenômeno da violência (OLIVEIRA, 2018). Assim, por um lado, a sociedade legitima a violência sofrida pelos adolescentes e jovens pobres e, por outro, ela condena a praticadas pelos mesmos, atingindo o seu objetivo de consolidar a falsa harmonia entre as classes sociais e diminuir os gastos com a classe trabalhadora, fazendo que estes adotem um olhar fatalista e superficial sobre a realidade.

Seguindo essa lógica, Misse (2008) denuncia o processo que ele chama de “sujeição criminal”, caracterizado por uma forte estigmatização e exclusão social e que consiste na identificação prévia de supostos indivíduos que comporão o grupo socialmente considerado como “propenso a cometer algum tipo de delito” (p. 14). Cruz-Neto e Minayo (1994) ainda reforçam a ideia que os assassinatos dos jovens podem ser concebidos como uma política de extermínio, existindo um segmento populacional considerado supérfluo, cuja morte seria desejável. Este racismo, que objetiva eliminar os degenerados” e elevar os mais fortes, é utilizado pelos estados modernos para justificar a decisão de quais sujeitos merecem viver e quais merecem morrer (FOUCAULT, 2000).

Políticas para juventude

Em 2013 foi sancionado, pelo Governo Federal, o *Estatuto da Juventude*, correspondente à Lei 12.852/2013. Dentre os princípios estipulados por essa lei, pode-se destacar aqueles que afirmam a importância do reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; a promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e a necessidade de gestão da informação e produção do conhecimento acerca da juventude com o objetivo de construir políticas que sejam intersetoriais, programas e ações voltadas para os jovens (BRASIL, 2013).

Na Paraíba, em 2010, foi instituído o *Estatuto da Juventude* no âmbito do Estado da Paraíba (Lei 9.230/2010), porém, considerando como jovem aqueles sujeitos com idade entre 18 e 29 anos, o que diverge da classificação trazida pelo Estatuto da Juventude nacional, que considera esta etapa como sendo dos 15 aos 29 anos de idade (PARAÍBA, 2010; BRASIL, 2013). A política criada na Paraíba, em seu texto, prevê a efetivação de políticas acerca dos direitos a uma vida digna, ao trabalho, à educação, à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivos, à cultura, à recreação, à integração e reinserção social, à plena participação social e política, à informação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à prestação do serviço social voluntário.

Alguns autores, nesta perspectiva, indicam a necessidade da implementação de políticas intersectoriais específicas para juventude, sendo ressaltado a necessidade olhar, no que diz respeito aos homicídios, para os homens que vivem, sobretudo, nos contextos urbanos e a relação que eles mantêm com o porte de arma (NEVES; GARCIA, 2015). Assim, mesmo diante da criação do Estatuto a nível nacional e da necessidade de observar a questão do porte de armas de fogo, os homicídios decorrentes desse tipo de instrumento cresceram no ano de 2013 para 2014² (WASELFISZ, 2016).

É possível perceber que ainda se faz urgente pensar estratégias que visem promover cidadania e garantia de direitos para juventude, com o objetivo de reduzir os índices de homicídios cometidos contra essa população. Quando as políticas voltadas à juventude existem, geralmente elas se mostram pouco articuladas com outras políticas sociais, o que dificulta bastante alcançar o objetivo de garantir amenização ou a saída daquele sujeito da condição que o coloca em situação de vulnerabilidade, pois, além de pouco estruturadas, elas mostram ter pouca ou quase nenhuma continuidade, sendo marcadas, principalmente, pelo caráter assistencialista, não promovendo cidadania e garantia de direitos para essa população (SANTOS *et al.*, 2012).

É necessário que se pense a questão da violência a partir de políticas em diversas áreas, como educação, trabalho, cultura e saúde (SANT'ANNA; AERTS; LOPES, 2005), a exemplo do que é trazido no relatório *Cada Vida Importa*, do Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2016) que propõe ações envolvendo profissionais de diversas áreas. Entre essas ações estão: apoio e proteção às famílias vítimas de violência, qualificação urbana dos territórios vulneráveis aos homicídios, ampliação da rede de programas e projetos sociais a adolescente vulnerável de homicídio, busca ativa para inclusão de adolescentes no sistema escolar, prevenção à experimentação precoce de drogas e apoio às famílias, mediação de conflitos e proteção a ameaçados, atendimento integral no sistema de medidas socioeducativas, oportunidade de trabalho com renda, formação de policiais na abordagem ao adolescente, controle de armas de fogo e munições, mídia sem violação de direitos e a responsabilização dos homicídios (COMITÊ CEARENSE..., 2016).

Aspectos Metodológicos

Lócus

O presente estudo foi realizado a partir de um levantamento feito com os dados localizados na Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, visto que esta secretaria é o órgão responsável pelo armazenamento dos dados relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais.

Participantes e amostra

O estudo se deu com os dados dos homicídios cometidos contra a população jovem (15 a 29 anos) a partir do ano de 2014 até 2017. A escolha desse período se deu devido a criação, em 2013, do *Estatuto da Juventude* (Lei 12.852/2013), uma vez que a expectativa é que, com a positivação na lei do jovem como sujeito de direito e a responsabilidade do Estado nas três esferas (municipal, estadual e federal), possibilitou-se a criação de políticas de proteção, principalmente no que diz respeito ao direito de viver.

Procedimentos

Mediante anuência da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa. Em seguida, a própria Secretaria disponibilizou os dados solicitados tabulados em um arquivo digital.

² Apesar da existência do Estatuto do Desarmamento, o governo brasileiro, através do decreto presidencial n.º 9.685, de 15 de janeiro de 2019, facilitou a posse de armas de fogo no Brasil.

Instrumento

Os dados foram enviados a partir da solicitação do pesquisador, que elaborou previamente um protocolo de pesquisa que abordou informações sobre idade, sexo, etnia, local de ocorrência, tipo de arma utilizada, histórico processual das vítimas.

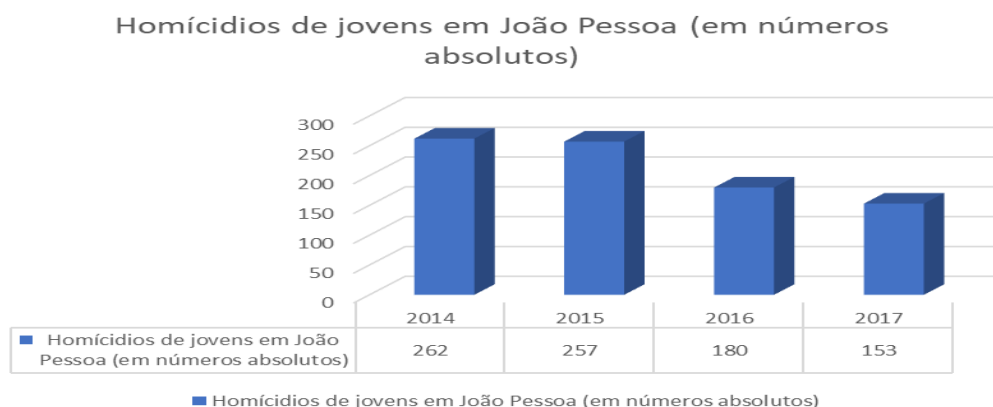
Análise de dados

A partir do referencial teórico, buscou-se fazer uma análise crítica com base nos dados socio-demográficos dos sujeitos vítimas de homicídios e em outros dados acerca dos crimes cometidos, como local de ocorrência do fato e tipo de arma utilizada.

Resultados e Discussão

A princípio, os dados aqui trazidos mostram que a capital paraibana diminuiu os números gerais acerca dos homicídios de jovens, registrando 262 homicídios contra jovens de 15 a 29 anos no ano de 2014, 257 em 2015, 180 em 2016 e 153 em 2017, como mostra a Figura 1.

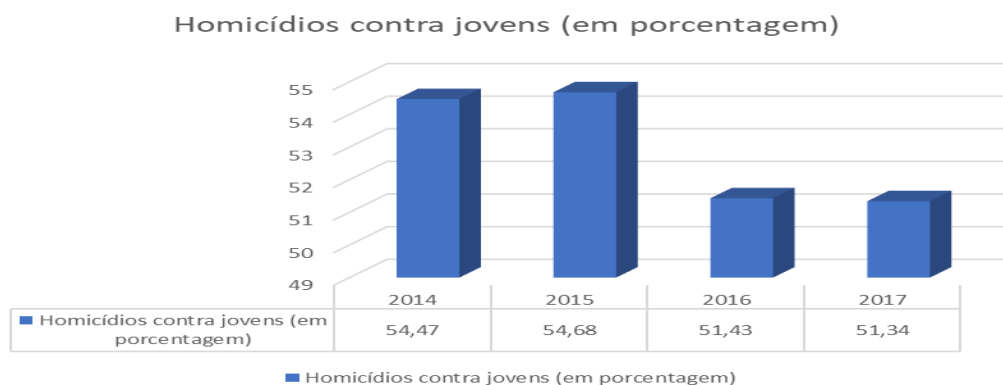
Figura 1 – Homicídios de jovens em João Pessoa (em números absolutos)



Fonte: Elaborado pelo autor.

Tais números indicam que, durante o período de 2014 a 2017, 53,28% de todos os homicídios em João Pessoa foram cometidos contra pessoas que tinham entre 15 e 29 anos (Figura 2).

Figura 2 – Homicídios contra jovens (em porcentagem)

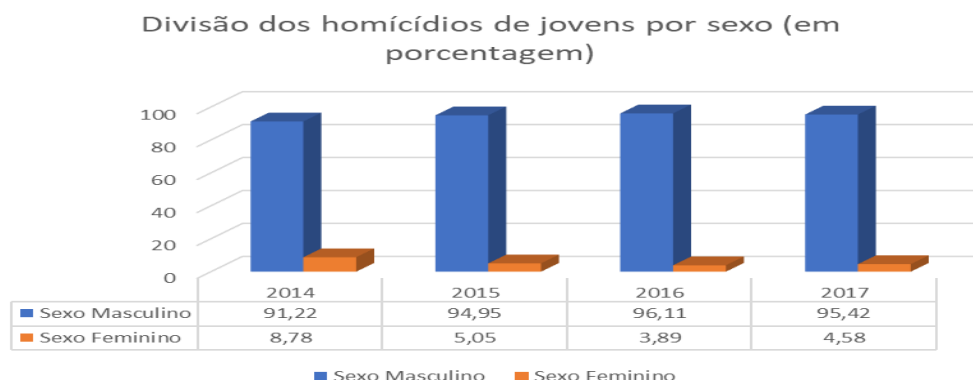


Fonte: Elaborado pelo autor.

Diante desses números, é preciso fazer um percurso histórico sobre os índices relativos aos homicídios de jovens em João Pessoa. Durante o período de 2002 a 2011, o número de crimes letais contra essa população saltou de 154, em 2002, para 404, em 2011. Estes valores começaram a ter uma queda a partir de 2012, quando João Pessoa ocupava o posto de segunda capital com maior índice de homicídio da juventude (177,8 a cada 100 mil habitantes) (WAISELFISZ, 2014).

Ademais, estes índices indicam que a maioria dos jovens assassinados são do sexo masculino, com média de 94,43%, sendo, mais especificamente, 96,11% dos casos em 2016, 95,42% em 2017, 94,95% em 2015 e 91,22% em 2014 (Figura 3).

Figura 3 – Divisão dos homicídios de jovens por sexo (em porcentagem)



Fonte: Elaborado pelo autor.

É preciso salientar ainda que, ainda que os números gerais tenham diminuído, a porcentagem de jovens do sexo masculino que foram assassinados aumentou (Figura 3). Dessa maneira, apesar da redução dos valores absolutos, os dados revelam que a situação de João Pessoa ainda é crítica quando comparada a outras capitais brasileiras, como São Paulo, que apresentava uma taxa de homicídio da população jovem de 28,7 a cada 100 mil habitantes em 2012, contra 177,8 da capital paraibana (WAISELFISZ, 2014).

Vale ressaltar também que a porcentagem de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) que são cometidos com armas de fogo assume valor semelhante ao exposto anteriormente, com média de 92,39%, variando de 90,2% em 2017 a 94,65% em 2014 (Figura 4).

Figura 4 – Homicídios por armas de fogo (em porcentagem)



Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir disso, vale salientar que uma das dimensões trazidas por Zaluar (2007) para o aumento da violência no contexto brasileiro diz respeito às formações subjetivas que estão relacionadas ao valor e ao respeito do homem, revelando uma forte interação entre a masculinidade e a exibição, o que leva a uma consequente posse de arma de fogo. Neste ínterim, Neves e Garcia (2015), diante das estatísticas de homicídios, relacionam a violência ao porte de arma e ressaltam a importância de manter um olhar especial para os homens que vivem em contextos urbanos. Além disso, pode-se concluir que a ampliação do comércio ilegal de arma de fogo traz sérias consequências para garantia do direito à vida, sobretudo, da juventude (COSTA, 2012 apud SANTOS, 2015; NÓBREGA JÚNIOR, 2010). Dessa maneira, a análise dos homicídios a partir de uma ótica de padrão de comportamento individual se mostra muito frágil (RATTON *et al.*, 2011).

A partir da necessidade de uma discussão social acerca desses jovens que são assassinados, Freitas, Brasil e Almeida (2012) evidenciam a substituição de políticas tradicionais do enfrentamento e da crítica social por ações fragmentadas e compensatórias para um público “juvenil patológico”, como descrito pelos autores. Para além das políticas fragmentadas, esses autores questionam a lógica das políticas de segurança que priorizam ações de uma polícia extremamente militarizadas e que adotou uma forma de atuar a partir do entendimento de “combate ao inimigo”, o que favorece as práticas discriminatórias denominadas de “sujeição criminal” (MISSE, 2008).

Ademais, Telles (2010) destaca que as políticas sociais têm se voltado à tentativa de resolver urgências sociais através de ações que se restringem a programas de emergência, considerados evasivos, voltado para os pobres e suas mais diversas necessidades, não contribuindo para melhora efetiva dos contextos sociais. Assim, mesmo as regiões mais pobres das cidades apresentando os maiores índices de homicídios, a violência não deve ser correlacionada com a pobreza e sim com a desigualdade social (FREITAS; BRASIL; ALMEIDA, 2012).

Com isso, faz-se necessário buscar compreender onde estão situados esses jovens que vêm sendo vitimados por crimes letais. Em João Pessoa, 50% dos homicídios cometidos contra jovens no período de 2014 a 2017 ocorreram em 12 bairros de um total de 65 (como destacado na Tabela 1). Vale ressaltar, ainda, que estes 12 bairros com maiores índices de violência letal contra a juventude figuram entre aqueles com menores índices de autonomia na cidade de João Pessoa (SPOSATI *et al.*, 2010).

Segundo Sposati (2010) e colaboradores, o conceito de autonomia versa acerca de uma análise do rendimento dos chefes de família por domicílio em intervalos de classe. Assim, os valores acerca da autonomia variam de -1 a 1, o que indica que quanto menor for o número, maior será a concentração populacional de exclusão e de autonomia e concentração populacional com baixa renda. Os valores relativos à autonomia dos 12 bairros indicados como os que possuem os maiores índices de homicídios variam de -0,42 (Cristo Redentor) a -0,96 (Ilha do Bispo) (SPOSATI *et al.*, 2010).

Tabela 1 – Crimes violentos letais intencionais por bairro de ocorrência*

Bairros	CVLI JOVEM - João Pessoa 2014-2017 - Bairro da Ocorrência			
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Alto do Céu*	20	5	2	3
Cristo Redentor*	11	19	8	9
Cruz das Armas*	16	11	6	5
Funcionários*	8	15	6	2
Gramame*	13	4	7	11
Ilha do Bispo*	3	13	9	2
Mandacarú*	16	20	18	12
Mangabeira*	22	0	0	9
Mumbaba*	2	13	12	4
Trincheiras*	5	12	7	2
Valentina*	9	10	4	11
Varadouro*	11	9	8	4

Fonte: Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

* Doze bairros que apresentaram maiores números absolutos de homicídios.

Tal resultado é semelhante ao que foi encontrado – em estudo já citado – na cidade de Fortaleza, onde, em 2015, 44% dos crimes letais contra adolescente de 12 a 18 ocorreram em 17 bairros de um total de 119 e 73% dos adolescentes assassinados foram vitimados nos bairros em que residiam. Estas localidades apresentam condições precárias de infraestrutura e serviços, exigindo a necessidade de melhorias das condições de habitabilidade, regularização fundiária, iluminação, infraestrutura e equipamentos sociais (COMITÊ CEARENSE..., 2016). Essa situação de invisibilidade que leva os jovens a serem assassinados também se estende às suas famílias, que, em sua maioria, fazem parte das camadas mais pobres da sociedade (SANTOS *et al.*, 2012).

A partir dessa realidade territorial, percebe-se a existência daquilo que Wacquant (2003) trouxe como o declínio do que seria um Estado voltado para questões sociais, visto que as condições de vida dessa população demonstram um atendimento insuficiente por parte do Estado, além de serem regiões que sofrem com um desinvestimento no que diz respeito às políticas, o que acaba por potencializar o crescimento do Estado penal para esses sujeitos, possibilitando que a “guerra às drogas” apareça como uma alternativa de política de Estado para essa camada populacional (WACQUANT, 2003; BARROS; BENÍCIO, 2017; PAIVA; MIRANDA, 2017). É a efetivação da necropolítica denunciada por Mbembe (2003): mecanismos que tornam esses sujeitos pobres descartáveis. Os indivíduos que vivem nesses territórios com altos índices de violência letal são considerados fora da jurisdição humana e suas mortes podem ser sumárias, sem que isso atinja outros indivíduos, pois estes se consideram superiores (AGAMBEN, 2010).

Dentro dessa perspectiva, Paiva (2015) chama a atenção para o fato de que as mortes de alguns sujeitos não são consideradas, à primeira vista, como um ato de violência, visto que a posição social que as vítimas ocupavam se revela como característica primordial na implicação do seu destino. Este autor afirma que a sociedade criou um perfil de vítimas matáveis, sendo parte desse perfil a juventude periférica, cuja violência contra eles é legitimada, sobretudo, se a ação for de autoria do Estado.

O que Paiva (2015) traz também se encaixa para justificar homicídios, sob argumento de que os sujeitos vitimados estavam envolvidos com o crime organizado e para criminalizar a juventude, fazendo com que a vida dessas pessoas tenha um valor pouco relevante (MISSE, 2008). Porém, os dados obtidos em João Pessoa indicam que 22% das vítimas em 2016 e 18% das vítimas em 2017 possuíam algum tipo de antecedente criminal, o que vai de encontro à lógica difundida de que os sujeitos assassinados são aqueles que possuem, obrigatoriamente, algum tipo de envolvimento com o crime organizado.

Dessa forma, é possível conceber tais crimes como uma política de extermínio, haja vista que estes dados revelam existir um grupo populacional que é considerado supérfluo, cuja morte é desejável, havendo, assim, a intenção de se garantir uma limpeza social (CRUZ-NETO; MINAYO, 1994). E mesmo os jovens que têm algum envolvimento em atividade ilícitas, como o comércio ilegal de drogas, não devem ter suas mortes olhadas a partir de uma lógica individual de comportamento, visto que o ingresso desses jovens nesse comércio ilícito se configura muito mais como uma forma de pertencimento e valorização dentro de uma sociedade que visa o capital e, assim, a participação desses jovens nessas atividades se configura muito mais como uma entrada no mundo do trabalho do que no mundo do crime, porém, este trabalho tem sua faceta violeta intensificada, se comparado ao trabalho considerado legal, devido justamente a essa ilegalidade (FEFFERMANN, 2008; VILELA; BARROS, 2016).

Os dados encontrados no presente estudo corroboram com o que foi achado por Beato e Marinho (2007) e depois confirmado por Ratton e colaboradores (2011a), onde estes já denunciavam a existência de um padrão restrito de mortalidade, cujas principais vítimas são homens jovens e negros, mostrando, assim, que tais delitos atingem, em sua maioria, pessoas de poucas categorias sócio demográficas, evidenciando, também, o que afirma Oliveira (2018): o Brasil é caracterizado por restringir a garantia de direitos humanos apenas para burguesia, mantendo a tradição da

dominação de uma classe sobre a outra, o que acaba por intensificar a desigualdade social e a violência. E que, além disso, é preciso levar em consideração que as causas que fazem com que a juventude seja vitimada em João Pessoa também devem ser analisadas como algo multifacetado e multicausal, como trazido por Minayo, Deslandes e Gomes (2011) e Minayo (2002) e Dimenstein e colaboradores (2005).

Por fim, apesar dos resultados obtidos, é preciso considerar que as conclusões obtidas por esses autores acabam não podendo, a princípio, ser totalmente utilizada para analisar a realidade de João Pessoa, sobretudo, pela ausência de informações que versem acerca da cor da pele dos sujeitos assassinado na capital da Paraíba, o que, por outro lado, pode acabar evidenciando uma certa falta de transparência por parte do Estado no que diz respeito à divulgação dessas informações.

Considerações Finais

Os dados obtidos através da pesquisa e do marco teórico deste estudo mostram que a violência letal contra a juventude vem apresentando um crescimento significativo se levado em consideração o contexto nordestino. Apesar de, em João Pessoa, os dados mostrarem uma diminuição desses números no período de 2014 a 2017, é preciso considerar que a taxa de homicídios contra a juventude ainda se encontra bastante elevada se tomarmos como referência os padrões internacionais adotados, inclusive porque o Brasil é signatário da convenção de defesa dos Direitos Humanos.

A partir daquilo que foi obtido como resultado no presente estudo, acredita-se que a relevância social da pesquisa contribui com as discussões dentro da temática da violência letal que atinge a juventude, principalmente dentro da cidade de João Pessoa. Do ponto de vista teórico, embora os dados sejam escassos, é possível compreender que o processo de desenvolvimento desses jovens não passa pelo acesso à proteção positivada na lei. O desenvolvimento se dá em contexto diverso daquele definido nos parâmetros teóricos da psicologia do desenvolvimento tradicional. Como não se dispõe das condições de ocorrência dos homicídios, não há como analisar este aspecto com profundidade, porém, os dados obtidos através dos índices de autonomia dos bairros indicam a ausência do Estado e a necessidade haja uma garantia de maior oferta de serviços e equipamentos sociais.

Diante do que foi exposto, é possível perceber que há uma certa padronização na mortalidade da juventude, ao mesmo tempo que os resultados obtidos mostram que a discussão acerca desta temática não pode ser descontextualizada. Ao contrário, como afirmam outros autores, o debate sobre violência não pode ser pautado a partir de uma única compreensão, entendendo, assim, esse fenômeno como algo multifacetado, polissêmico e multicausal, sendo essencial compreender o processo de mudança temporal e espacial desses delitos.

Apesar das contribuições trazidas para literatura e para atuação profissional dentro desta temática, este estudo não está isento de limitações. Dentre elas, destaca-se a dificuldade no acesso das informações em sua totalidade, inclusive a ausência do envio de importantes informações, como as condições de ocorrência dos homicídios e dados sobre a etnia dos sujeitos assassinados, o que acabou inviabilizando uma análise mais robusta no que diz respeito aos elementos sociais próprios dessa juventude que vem sendo vitimada em João Pessoa.

Para estudos futuros, sugere-se uma ampliação nas variáveis analisadas para que seja possível conhecer importantes elementos sociais comuns a esse grupo e que estejam ligados ao elevado número de delitos desta natureza que são cometidos na capital da Paraíba. Dentre essas importantes variáveis sociais, vale destacar questões ligadas à escolaridade, raça, trabalho, moradia, entre outras.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- ALVES, Jaime Amparo. From Necropolis to blackpolis: necropolitical governance and black spatial praxis in São Paulo, Brazil. *Antipode*, Reino Unido, v. 46, n. 2, p. 323-339, 2014.
- BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luís Fernando de Souza. “Eles nascem para morrer”: uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 8, n. 2, p. 34-43, 2017.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves; MARINHO, Frederico Couto. Padrões regionais de homicídio no Brasil. In: CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. *Homicídios no Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 177-190.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSQUETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. *Decreto n.º 12.852*. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Levantamento Nacional de informações penitenciárias/INFOPEN*. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro *et al.* *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: Ipea: FBSP, 2018.
- CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro *et al.* *Atlas da Violência 2019*. Rio de Janeiro; Brasília; São Paulo: Ipea: FBSP, 2019.
- COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. *Cada vida importa: Relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios da Adolescência*. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2016.
- CRUZ-NETO, Otávio; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Extermínio: violentação e banalização da vida. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 177-187, 1994.
- DIMENSTEIN, Magda *et al.* Bases de apoio familiares e comunitárias como estratégia de enfrentamento à violência. *Psico*, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 55-63, 2005.
- DIMENSTEIN, Magda; ZAMORA, Maria Helena; VILHENA, Junia de. Da vida dos jovens nas favelas cariocas. Drogas, violência e confinamento. *Revista Do Departamento de Psicologia/UFF*, Niterói, v. 16, n. 1, p. 23-40, 2004.
- FEFFERMANN, Marisa. Cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. *Segurança Urbana e Juventude*, Araraquara, v. 1, n. 2, p. 1-14, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FREITAS, Geovani Jacó de; BRASIL, Glaucíria Mota; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. Morte em fronteiras: jovens “matáveis” nos celeiros da política e da cidade. *Configurações: Revista de Ciências Sociais*, Portugal, n. 10, p. 165-184, 2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25315-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-8-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-24-6-no-trimestre-encerrado-em-julho-de-2019>. Acesso em: 03 fev. 2020.
- MBEMBE, Joseph Achille. Necropolitics. *Public culture*, Durham, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, Marcia Faria (org.). *Violência e criança*. São Paulo: Edusp, 2002. p. 95-114.
- MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: MISSE, Michel (org.). *Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan, 2008. p. 13-32.
- NEVES, Alice Cristina Medeiros das; GARCIA, Leila Posenato. Mortalidade de jovens brasileiros: perfil e tendências no período 2000-2012. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, Brasília, DF, v. 24, p. 595-606, 2015.
- NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da. *Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco*: Dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.
- OLIVEIRA, Bruna Cristina Silva. “Nenhum passo atrás”: algumas reflexões em torno da redução da maioridade penal. *Serviço social & sociedade*, São Paulo, n. 131, p. 75-88, 2018.

- PAIVA, Ilana Lemos; MIRANDA, Gabriel. A juventude no fogo cruzado. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 50-67, 2017.
- PAIVA, Luiz Fábio Silva. Mortes na periferia: considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. *O público e o privado*, Fortaleza, v. 13, n. 26, p. 269-281, 2015.
- PARAÍBA. *Decreto n.º 9.230*. Institui o Estatuto da Juventude no âmbito da do Estado da Paraíba, e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2010.
- RATTON, José Luiz; TORRES, Valéria; BASTOS, Camila. Inquérito policial, sistema de justiça criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da governança. *Sociedade e estado*, Brasília, DF, v. 26, n. 1, p. 29-58, 2011.
- RATTON, José Luiz *et al.* Configurações de homicídios em Recife: um estudo de caso. Segurança, Justiça e Cidadania: O Panorama dos Homicídios no Brasil. *Revista Segurança, Justiça e Cidadania*, Brasília, DF, v. 3, n. 6, p. 73-90, 2011b.
- REIS, Vilma. *Atuados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações (1991-2001)*. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.
- SANT’ANNA, Ana; AERTS, Denise; LOPES, Marta Júlia. Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situações de vulnerabilidade segundo seus familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 120-129, 2005.
- SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. “Okaida” e “Estados Unidos”, organizações criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.
- SANTOS, Luana Isabelle Cabral *et al.* Juventude e violência: Trajetórias de vida e políticas públicas. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 521-538, 2012.
- SILVEIRA-NETO, Raul da Mota *et al.* Avaliação de Política Pública para Redução da Violência: O Caso do Programa Pacto Pela Vida do Estado de Pernambuco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 41., 2014, Palmas. *Anais [...]*. Palmas: ANPEC 2014.
- SPOSATI, Aldaíza *et al.* *Topografia Social da Cidade de João Pessoa*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.
- TELLES, Tiago Santos; SUGUIHIRO, Vera Lúcio Tieko; BARROS, Mari Nilza Ferrari de. Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 105, p. 50-66, jan./mar. 2011.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.
- VARGAS, João Costa. A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 31-66, 2010.
- VILELA, Thaísa; BARROS, Vanessa Andrade de. O acerto de contas no trabalho do tráfico de drogas varejista. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, Juiz de Fora, v. 9, n. 2, p. 162-181, 2016.
- WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil*. Brasília, DF: Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, 2014.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Rio de Janeiro: Flacso, 2016.
- ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007.

Data de submissão: 31/01/2021

Data de aceite: 02/02/2021